



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº. 06/2024.

“Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Enilson Barbosa da Silva.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, de acordo com as suas atribuições legais, a aprovação por unanimidade dos Vereadores desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 06/2024, de autoria do Vereador José Antônio Dias Nogueira-AGIR, realizada em 08 de maio de 2024, e, em atenção ao inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadão Uauaense ao senhor **ENOILSON BARBOSA DA SILVA**, natural da cidade de Abaré - Bahia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Uauá.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 08 de maio de 2024.

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA
Vice-presidente

JOSÉ BORGES RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário.

JOSÉ ANTÔNIO DIAS NOGUEIRA
2º Secretário.